

Mestre em Economia pela Universidade Federal da Bahia (2000) e graduada em Ciências Econômicas pela Universidade Federal da Bahia (1988). Exerceu cargos de Assessoria Técnica na Superintendência de Estudos Econômicos e Sociais da Bahia (SEI) e Secretaria de Planejamento no governo do Estado da Bahia (SEPLAN), e no Centro de Planejamento Municipal (CPM), na Prefeitura Municipal de Salvador. Atuou, entre 1991 e 2016, como docente do ensino superior privado, tendo lecionado disciplinas da área de Economia, na Faculdade Olga Mettig, UNIFACS, Faculdade Ruy Barbosa, Faculdade Hélio Rocha e Unime Lauro de Freitas. Desde julho de 2000 é Professora Assistente da UNEB. Atualmente, é Coordenadora Geral da Especialização Interdisciplinar em Estudos Sociais e Humanidades, curso de pós graduação EAD da Universidade do Estado da Bahia.

Faculdade Adventista da Bahia

BR 101, Km 197 – Caixa Postal 18 – Capoeiruçu - CEP: 44300-000 - Cachoeira, BA

CURSO SUPERIOR TECNOLÓGICO: UMA ALTERNATIVA PARA A INSERÇÃO PROFISSIONAL

As graduações tecnológicas de nível superior têm sua origem e composição inseridas no processo de estruturação do ensino profissionalizante brasileiro, assim como os cursos técnicos de nível médio. Esse tipo de graduação foi concebido e moldado a partir de demandas impostas pelo mundo do trabalho, surgidas em consequência das transformações pelas quais passou a economia brasileira em sua estrutura produtiva, sobretudo, a partir da década de 1930, quando o segmento industrial passou a se constituir no centro motor do processo de acumulação de capital no Brasil, após a falência do modelo agroexportador. Essas transformações na ordem econômica nacional impactaram sobremaneira o mundo do trabalho, gerando novas necessidades do ponto de vista da qualificação da mão de obra.

Entre os anos de 1930 e final da década de 1970, todas as disposições legais voltadas para a criação e regulamentação da formação técnica limitaram-se aos cursos de nível médio. Somente em 1978, com a Lei nº 6.545 (BRASIL, 1978), que transformaram três Escolas Técnicas Federais em Centros Federais de Educação Tecnológica (CEFET), que os cursos superiores tecnológicos passaram a ser oferecidos no âmbito federal. Esta mudança conferiu àquelas instituições mais uma atribuição: a de formar engenheiros de operação e tecnólogos, processo que se estendeu mais tarde a outras instituições.

Com uma oferta restrita, inicialmente, aos Centros de Educação Tecnológica, mais tarde denominados Institutos Federais, o número de cursos superiores tecnológicos cresceu significativamente nos últimos 16 anos. No ano de 1999, o Censo da Educação Superior registrou 16 instituições que ofereciam graduação tecnológica, todas públicas. Em 2002, este número já chegava a 53. No ano

de 2004, foram totalizadas 144 instituições, o que indica um crescimento de 800% em apenas cinco anos (ROSETTI, 2007).

Em razão deste significativo crescimento em sua oferta, os cursos superiores tecnológicos passaram por uma nova regulamentação através da Resolução CNE/CP 3, de 18 de dezembro de 2002, que definiu claramente o seu objetivo: “garantir aos cidadãos o direito à aquisição de competências profissionais que os tornem aptos para a inserção em setores profissionais nos quais haja utilização de tecnologias” (BRASIL, 2002, p.1). Para que estes cursos atinjam tal objetivo, esta mesma resolução prevê ainda que os mesmos devem, “incentivar o desenvolvimento da capacidade empreendedora e da compreensão do processo tecnológico, em suas causas e efeitos; incentivar a produção e a inovação científico-tecnológica, e suas respectivas aplicações no mundo do trabalho; desenvolver competências profissionais tecnológicas, gerais e específicas, para a gestão de processos e a produção de bens e serviços; propiciar a compreensão e a avaliação dos impactos sociais, econômicos e ambientais resultantes da produção, gestão e incorporação de novas tecnologias; promover a capacidade de continuar aprendendo e de acompanhar as mudanças nas condições de trabalho, bem como propiciar o prosseguimento de estudos em cursos de pós-graduação; adotar a flexibilidade, a interdisciplinaridade, a contextualização e a atualização permanente dos cursos e seus currículos; garantir a identidade do perfil profissional de conclusão de curso e da respectiva organização curricular (BRASIL, 2002, p.1).

No processo de regulamentação, planejamento e organização desse tipo específico de curso de formação superior, foram definidos critérios que confirmam o completo alinhamento da política pública de criação e expansão dos mesmos aos requisitos do mercado de trabalho. Conforme Brasil (2002, p.1), devem ser critérios utilizados pelas IES para o planejamento e a organização dos cursos superiores de tecnologia: “o atendimento às demandas dos cidadãos, do mercado de trabalho e da sociedade; a conciliação das demandas identificadas com a vocação da instituição de ensino e as suas reais condições de viabilização; a identificação de perfis profissionais próprios para cada curso, em função das demandas e em sintonia com as políticas de promoção do desenvolvimento sustentável do país”.

Os cursos Superiores Tecnológicos são, portanto, no seu formato atual, uma das principais respostas da política pública educacional às necessidades e demandas dos setores produtivos do país, uma vez que as inovações tecnológicas vêm causando profundas mudanças no modo de produção e nos perfis dos postos e da força de trabalho. Estes cursos foram, desta forma, criados para responder à demanda por preparação, formação e aprimoramento educacional e profissional, quando nem o mercado pode esperar tanto tempo por profissionais qualificados, nem estes querem despender quatro ou mais anos de sua vida cursando graduação convencional (PRADO, 2004).

Para dar direcionamento e garantir o atingimento de tais objetivos e critérios, o Inep criou, através da Portaria MEC nº 10, de 26 de julho de 2006, o catálogo de Cursos Superiores Tecnológicos que apresentou, em 2006, 98 cursos, agrupados em dez diferentes eixos tecnológicos, ampliando-os, em 2010, para 108 cursos e doze eixos, e, em 2016, para 134 cursos, distribuídos em treze eixos tecnológicos.

Na Bahia, o número de Cursos Superiores Tecnológicos cresceu de forma expressiva entre os anos de 2009 e 2015, o que se refletiu no aumento do número de matrículas no mesmo período, que saltou de 10.218, em 2009, para 18.516, em 2015, o que representa um incremento de pouco mais 81% (INEP, 2009 a 2015). É de fundamental importância destacar que este crescimento se concentrou, em números absolutos, eminentemente, nas Instituições de Ensino Superior Privadas.

A constatação desse significativo crescimento da oferta de Cursos Superiores Tecnológicos no estado da Bahia e o conseqüente aumento da oferta de tecnólogos, egressos de tais cursos, somado ao tempo de existência dos mesmos, nos levou a constatar a importância desses cursos na formação de mão-de-obra especializada e tecnicamente qualificada para se inserir no mercado de trabalho, considerando, inclusive, o esforço do Estado neste processo, através da criação e efetivação de políticas públicas educacionais voltadas para a criação, regulamentação e expansão e financiamento de grande parte dos estudantes de tais cursos.

REFERÊNCIAS

BARONE, R.E.M. **Educação e políticas públicas: questões para o debate**. Santa Catarina: UFSC, dez. 1998. Artigo apresentado no concurso para Professor Adjunto.

CHRISPINO, A. **Binóculo ou Luneta: os conceitos de políticas públicas e ideologia e seus impactos na educação**. Porto Alegre: Revista da ANPAE, v.21, n. 1/2, jan./dez. 2005.

PARADA, E. L. **Introducción a las Políticas Públicas**. Santiago (Chile): Fondo de Cultura Económica, 2002.

BRASIL. **Lei nº 6.545, de 30 de junho de 1978**. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l6545.htm. Acesso em: 28 jun. 2018.

_____. **Resolução CNE/CP 3**. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/CP032002.pdf>. Acesso em: 25 jun. 2018.

_____. **Decreto MEC 57.731/2006**. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/seed/arquivos/pdf/legislacao/decreton57731.pdf>. Acesso em: 25 jun. 2017.

_____. **Portaria MEC 1.024/2006**. Disponível em: http://www.ufrgs.br/sai/legislacao/arquivos/legislacao/PN%20MEC%201.024_2006%20-%20Cursos%20Superiores%20de%20Tecnologia%20-CST.pdf. Acesso em: 25 jan. 2017.

_____. **Portaria MEC 10/2006**. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/setec/arquivos/pdf/legislacao/rede/legisla_rede_port10.pdf. Acesso em: 25 jan. 2017.

FRIGOTTO, Gaudêncio.; FONKOUA, P.; APARÍCIO, P. **Educação, Tecnologia e Mundo do Trabalho: emprego, desemprego e políticas de formação**. - Debate realizado em 25 de outubro de 2001, Fórum Mundial da Educação, Rio Grande do Sul, 2001.

INEP. **Sinopse Estatística da Educação Superior**. Disponível em: <http://portal.inep.gov.br/web/guest/sinopses-estatisticas-da-educacao-superior>. Acesso em 15 jun. 2018.

PRADO, Fernando Leme do. 2004. **O Tecnólogo**. Disponível em: <http://www.universia.com.br/carreira/materia.jsp?materia=4268>>. Acesso em: 23 jul. 2018.

ROSETTI JR., HELIO. **Mudanças no ensino superior e os novos modelos de graduação**. CIENTÍFICA CET-FAESA: Revista Científica da Faculdade de Tecnologia FAESA, n. 1, p. 7-10, jan./dez. 2007.

_____. **Graduação e Inovação**. Disponível em: <http://www.administradores.com.br/informe-se/artigos/graduacao-e-inovacao/11829/>, Acesso em: 28 jan. 2017.

ROSETTI JUNIOR y SCHIMIGUEL. **Histórico e contexto econômico dos cursos superiores de tecnologia no Brasil**, en Observatorio de la Economía Latinoamericana, Número 152, 2011. Texto completo en <http://www.eumed.net/cursecon/ecolat/br/11>.

SAVIANI, D. **Trabalho e educação: fundamentos ontológicos e históricos**, em Revista Brasileira de Educação v. 12 n. 34 jan./abr. 2007.

SCHWARTZMAN, Simon. **A sociedade do conhecimento e a educação tecnológica**. São Paulo: Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial – SENAI. Jan 2005.

VALENTE, Ivan; ARELARO, Lisete. **Educação e Políticas Públicas**. São Paulo, Xamã Editora, 2002.